

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 34.986 DE 28/1/1954

SEDE PROVISÓRIA:

RUA VISCONDE DE INHAUMA, 134 - 9.º - S/ 911 - RIO DE JANEIRO

Of. n.º 73/54

Exmo. Snr.
Deputado Raul Pila
DD. Líder do Partido Libertador
Câmara dos Deputados
N E S T A

Rio de Janeiro, em 21 de março de 1954

Senhor Deputado

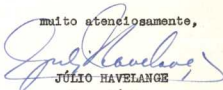
Ao comunicar aos nobres representantes do Partido Libertador, honrosamente liderados por V. Excia nessa respeitável Casa Legislativa, a investidura sindical desta Confederação, por ato do Senhor Presidente da República (Decreto n.º 34.986, de 28-1-54 - D.O. 5/2/54), neste honroso ensejo, igualmente temos a mui grata satisfação de externar a justa e merecida deliberação de sua Diretoria quanto ao convicto propósito de suscitar oportunidades para oferecer-lhe construtiva colaboração no estudo e solução de assuntos relacionados com os superiores interesses, das atividades econômicas vinculadas ao setor dos transportes terrestres.

Justificando ainda a presente iniciativa pedimos vênias para realçar que o reconhecimento da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, inspirou-se, precipuamente, pela constatação da inadiável conveniência de se facilitar, inclusive a mui devidamente, aos nobres ilustres componentes do Poder Legislativo, na órbita Federal ou Estadual, o imediato conhecimento dos transcendentes problemas que afetam as classes econômicas relacionadas com o transporte rodoviário, propiciando-lhes, juntamente com as respeitáveis Confederação Nacional da Indústria e Confederação Nacional do Comércio, participar, através seus Diretores ou Delegados, honrosa e ativamente na composição e atuação das ditas Comissões Técnicas que indispensáveis e sempre consideráveis subsídios apresentam às posteriores manifestações do Colendo Plenário dessa eminente Casa.

Expostos os determinantes básicos da investidura sindical desta Entidade e, embora de modo sucinto, significativamente mencionados os seus fundamentais objetivos, resta ser aludido que integram sua Diretoria a Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul do Brasil e a Federação Nacional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, representadas, respectivamente, pelos Snrs. Secretário Júlio Havelange e José Manoel Teixeira, tendo sido distinguida a Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio Grande do Sul com a eleição de seu dirigente máximo, Snr. Adolpho Paolo Bastide, para a Presidência da Confederação.

Assim sendo e na confiante expectativa de não tardar a ocasião desta Confederação objetivamente comprovar os ideais que a inspiram, com as homenagens de sua Diretoria e deferências dos participantes das categorias econômicas que representa, subscrevemo-nos,

Muito atentamente,



JÚLIO HAVELANGE

-Secretário -